LEI Nº. 850/2022
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023."

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que envia a Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Lei para estudo e aprovação.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do **Município de Lajeado Grande SC**, para exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 26.523.000,00** (Vinte e seis milhões e quinhentos e vinte e três mil reais).

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Art. 2º. O orçamento da Prefeitura para o exercício de 2023 estima a Receita em **R$ 25.198.000,00** (Vinte e cinco milhões e cento e noventa e oito mil reais) e a Despesas Orçamentária em **R$ 18.618.000,00** (dezoito milhões e seiscentos e dezoito milhões de reais), e Despesa Financeira de **R$ 6.580.000,0**0 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

§1º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminados quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	***VALORES R$***
1 – RECEITAS CORRENTES	**25.116.000,00**
1.1 - Receita Tributária	823.000,00
1.2 - Receitas de Contribuições	4.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	412.000,00
1.4 - Receita Agropecuária	286.000,00
1.5 - Receita Industrial	0,00
1.6 - Receita de Serviços	43.000,00
1.7 - Transferências Correntes	23.482.500,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	65.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**82.000,00**
2.1- Operações de Crédito	0,00

2.2- Alienação de Bens	2.000,00
2.3- Amortização de Empréstimos	50.000,00
2.4- Transferências de Capital	30.000,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
TOTAL	**25.198.000,00**

§2º. A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	***VALOR R$***
3– DESPESAS CORRENTES	***16.626.200,00***
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	8.477.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
3.3- Outras Despesas Correntes	8.129.200,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**1.961.800,00**
4.4- Investimentos	1.748.800,00
4.5- Inversões Financeiras	3.000,00
4.6- Amortização da Dívida	210.000,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**30.000,00**
9.9- Reserva de Contingência	30.000,00
– TRANSF. FINANCEIRAS AS FUNDOS MUNICIPAIS	**6.580.000,00**
- Fundo Municipal da Saúde	4.400.000,00
- Fundo Municipal de Assistência Social	1.080.000,00
- Câmara Municipal de Vereadores	1.100.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**25.198.000,00**

Art. 3º. O Orçamento dos Fundos Municipais e Poder Legislativo, para o exercício de 2023 estima a Receita e Fixa a Despesa conforme quadros abaixo descritos:

I – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	***VALORES R$***
1 – RECEITAS CORRENTES	**1.036.000,00**
1.1- Receita Tributária	0,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	61.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	973.000,00

(-) Dedução de Receitas Correntes	0,00
1.9- Outras Receitas Correntes	0,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**4.000,00**
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	4.000,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	**4.400.000,00**
- Transferências financeiras da Prefeitura	0
TOTAL	**5.440.000,000**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	***VALOR R$***
3– DESPESAS CORRENTES	***4.890.000,00***
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	2.337.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	2.553.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**550.000,00**
4.4- Investimentos	550.000,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**
9.9- Reserva de Contingência	**0,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**5.440.000,00**

II – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	***VALORES R$***
1 – RECEITAS CORRENTES	**285.000,00**
1.1- Receita Tributária	0,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	5.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	279.000,00
(-) Dedução de Receitas Correntes	0,00
1.9- Outras Receitas Correntes	1.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**
2.1- Operações de Crédito	0,00

2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	0,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	**1.080.000,00**
- Transferências financeiras da Prefeitura	1.080.000,00
TOTAL	**1.365.000,00**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	***VALOR R$***
3– DESPESAS CORRENTES	***1.316.000,00***
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	766.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	550.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**49.000,00**
4.4- Investimentos	49.000,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**
9.9- Reserva de Contingência	**0,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**1.365.000,00**

III – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	***VALORES R$***
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	**1.100.000,00**
- Transferências financeiras da Prefeitura	1.100.000,00
TOTAL	**1.100.000,00**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	***VALOR R$***
3– DESPESAS CORRENTES	***1.070.000,00***
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	830.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	240.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**30.000,00**
4.4- Investimentos	30.000,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**1.100.000,00**

Art. 4º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de intempéries da natureza, conforme anexo IX da LDO, conforme demonstração abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUN. DE LAJEADO GRANDE

I – ***Passivo Contingente***	0,00
II – ***Intempéries***	30.000,00
III – ***Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos***	0,00
IV – ***Obtenção de Resultado Prim***ário	0,00
V – **Reforço de dotações Orçamentárias**	0,00
TOTAL	**30.000,00**

§1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se o limite para cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

Art. 5º. O Executivo está autorizado durante o exercício de 2023, a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do Art. 7º da Lei federal nº 4.320/64, e Art. 24, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023.

Art. 6º. As despesas por conta de dotação vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.

Art. 7º. Durante o exercício de 2023 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 8º. Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios de competência de outros entes da Federação.

Art. 9º. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1º de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande/SC, em 01 de novembro de 2022.

ANDERSON ELIAS BIANCHI
Prefeito Municipal